Lisboa, 28 de Maio de 2010

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Rui Freitas
Ricardo Farinha
Noélia Rocha

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt

ALTERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 27 de Maio de 2010, o Credit Suisse Group AG ("Credit Suisse") comunicou à EDP a diminuição da sua participação qualificada de 2,03% para 1,40% do capital social da EDP. A alteração da participação ficou a dever-se a uma venda de 16,000,000 acções (correspondentes a 0,438% do capital social da EDP), realizada fora de mercado em 21 de Maio de 2010, pelo Credit Suisse.

Em resultado desta transacção, o Credit Suisse passou a deter 51.309.107 acções, representativas de 1,40% do capital social da EDP e 1,42% dos respectivos direitos de voto.

EDP – Energias de Portugal, S.A.